



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 10 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0ZFM0U2ODKYODG1QTC2MJ

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Decreto Nº 067 / 2023**  
**De 10 de Abril de 2023**  
**Lei 152 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>2019 - Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	500.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1708 - Material de Consumo	0,00	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>536.000,00</b>	<b>536.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>536.000,00</b>	<b>536.000,00</b>
<b>0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
<b>2066 - Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
<b>2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental</b>		
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	300.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	400.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1543 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>950.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.487.000,00</b>	<b>1.487.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	500.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	300.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	950.000,00	0,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	400.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	250.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	1.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	36.000,00	0,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	36.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.487.000,00</b>	<b>1.487.000,00</b>

IBOTIRAMA - BA, 10 de Abril de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Laercio Silva de Santana  
Prefeito

CPF: 843.494.255-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 068  
10/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00( Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152 de 23 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2015	Encargos Gerais do Município		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$60.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2015	Encargos Gerais do Município		
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas		
1501	Outros Recursos não Vinculados		60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>60.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>60.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 10 de abril de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

---

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
Praça Ives de Oliveira, n.º 78-Centro-Fone/Fax: (77) 3698-3078-  
Ibotirama-BA-CEP: 47.520-000.

### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 068/2023**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 152/2022 (LOA), no artigo 5.º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5.º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 10 de abril de 2023

LAERCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL